



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE
CAMPUS BATURITÉ**

EDITAL N.º 02/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE EXTENSÃO
GÊNEROS TEXTUAIS UNIVERSITÁRIOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Baturité, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 30 de junho, às 12h, a 02 de julho, às 18h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Gêneros Textuais Universitários.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Definir a diferença entre Alfabetização e Letramento;
- Explicar a função social da escrita;
- Diferenciar os diferentes tipos de textos acadêmicos;
- Distinguir com exercícios as principais características dos textos universitários.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, pessoas da comunidade interna e externa:

- a) Estudantes de graduação de qualquer curso superior, independente da instituição de ensino superior na qual esteja estudando.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário no link do Google Forms:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC7vf96Pjiru6qdHEBLY8Oly2hK9Q5R-vJSnD8YTBJYxBJWg/viewform?usp=sf_link no período de 30 de junho, às 12h, a 02 de julho, às 18h.

4.2. A documentação necessária para a matrícula dos candidatos selecionados deverá ser apresentada no setor CCA, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Baturité.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Ficha de Matrícula assinada;
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: histórico escolar de qualquer curso superior;
- 01 (uma) foto 3x4.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Baturité nesta Chamada Pública, das quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Baturité não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de internet ou alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe@baturite.edu.br ou pelos telefones:

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de cursos FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão: o candidato mais velho e ordem de inscrição na seleção.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Baturité convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 03 de julho, nos seguintes locais: através do site do campus - <https://ifce.edu.br/baturite>, redes sociais e recepção do IFCE Campus Baturité.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Baturité.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A entrega dos documentos de matrícula, referente ao item 4.2 e 4.2.1 será no setor responsável, CCA- Coordenação de Controle Acadêmico.

6.2. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de um mês, durante o período de 06 a 22 de julho de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Baturité, nos seguintes dias e horários:

Tabela 1 - Cronograma de atividades

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
QUINTA-FEIRA (06 de julho de 2023) – Aulas teóricas e práticas	07h às 11h
SEXTA-FEIRA (07 de julho de 2023) – Aulas teóricas	07h às 11h
SEGUNDA-FEIRA (10 de julho de 2019) – Aulas teóricas e práticas	07h às 11h
TERÇA-FEIRA (11 de julho de 2019) – Aulas teóricas e práticas	07h às 11h
SEGUNDA-FEIRA (17 de julho de 2023) – Aulas teóricas e práticas	07h às 11h
TERÇA-FEIRA (18 de julho de 2019) – Aulas teóricas e práticas	07h às 11h
QUARTA – FEIRA (19 de julho) até SÁBADO (22 de julho) – Preparação do Porfólio de atividades do curso e tira – dúvidas com o docente	07h às 11h

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- A diferença entre ser alfabetizado e letrado;
- Letramento Acadêmico E Função Social da Escrita;
- Resenha;
- Artigo Científico;
- Síntese e Resumo;
- TCC
- Projeto de Pesquisa.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30 de junho de 2023
Período de inscrição	A partir das 12h do dia 30 de junho até as 18h do dia 03 de julho de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	A partir das 08h do dia 03 de julho de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	03 de julho de 2023
Divulgação do resultado final	04 de julho de 2023
Período de Matrícula	05 e 06 de julho de 2023
Início das aulas	06 de julho de 2023
Previsão de término das aulas	22 de julho de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Baturité.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 30 de junho de 2023.



Felipe Alves Albuquerque Araujo
Gestor de Extensão do Campus Baturité